DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DE Tanque do Piauí Oportunidade para todos!

Art. 2º. No horário compreendido entre às 21h e 5hs ficará proibida a circulação de pessoas em espaços e vias públicas, ou em espaço e vias privadas equiparadas a vias pública, ressalvadas as situações previstas no decreto estadual.

Art. 3º. A pessoa recém chegada de outro município, nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020, será obrigada a ficar de quarentena de 3 (três) a 7 (sete) dias, até ser submetida a exame (Swab rápido Ag) para detectar o novo Coronavírus por profissionais de saúde do município, e, em caso de testagem positiva para a Covid-19, ficará em isolamento social pelo prazo de 14 (quatorze) dias.

§ 1º O descumprimento da quarentena sujeitará o faltoso a uma multa pecuniária no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), sem prejuízo da responsabilidade penal pela pratica, em tese, do crime previsto no art. 268 do Código Penal.

§ 2º O descumprimento do isolamento social, sujeitará o faltoso a uma multa pecuniária no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo da responsabilidade penal pela pratica, em tese, do crime previsto no art. 131 do Código Penal.

Art. 4º Fica proibido, em espaço público ou aberto ao público, como praças e bares, a realização de jogos de qualquer natureza, como baralho, dominó, dama, xadrez, sinuca ou qualquer outra similar.

Art. 5º. Fica proibido a realização de festas, de qualquer natureza, como aniversários e churrascos, em residências ou propriedades como sítios, fazendas, xácaras, com a participação de pessoas que não sejam os seus próprios moradores ou membros da mesma família, bem como os banhos coletivos em piscinas, açudes, rios e riachos e lagoas do município.

Art. 6º. As pessoas que descumprirem as proibições impostas nos arts 4º e 5º deste decreto ficarão sujeitas a multa pecuniária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), sem prejuízo da responsabilidade penal pela pratica, em tese, do crime previsto no art. 268 do Código Penal.

Art. 7º. Os bares, trailers e estabelecimentos congêneres, entre os dias 12 a 30 de abril de 2021, ficarão com as atividades suspensas, sendo permitido apenas a retirada no balcão, serviço de drive thru e tele entrega, ou seja, por serviço de delivery;

Art. 8º - Ficam Suspensos:

I - as aulas presenciais nas escolas da rede públicas pública e privadas no âmbito do território do município;

II- as atividades coletivas;

III - todos os eventos esportivos no Município, até mesmo a título de treinamentos;

IV – academias e similares.

Parágrafo único. Templos, igrejas, centros espirituais e assemelhados, poderão funcionar com atividades religiosas presenciais com público limitado a 25% (vinte e cinco por cento) da sua capacidade, não podendo haver mais de uma celebração diária, nem podendo a celebração diária ultrapassar duas horas de duração;

Art. 9. O comércio em geral e as atividades de prestação de serviços, poderá funcionar somente das 7:30h às 18:30h.

Parágrafo único. As Atividades a que se refere este artigo, deverão limitar o acesso de pessoas a no máximo 03 (três) pessoa para cada 5,00 m² (cinco metros quadrados) de área interna da loja. sob pena de aplicação de multa por infração ao disposto neste Decreto.

Art. 10. A permanência de pessoas em espaços públicos abertos de uso coletivo, como praças e outros, fica condicionada à estrita obediência aos protocolos específicos de medidas higiênico-sanitárias das Vigilâncias Municipais, especialmente quanto ao uso obrigatório de máscaras, e ao distanciamento social mínimo;

Art. 11. O desatendimento ou a tentativa de burlar às medidas estabelecidas neste Decreto caracterizará infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis e cabíveis, podendo os infratores responderem por crimes contra a saúde pública e contra a administração pública em geral, tipificados nos artigos 268 e 330, ambos do Código Penal , sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei nº 270, de 19 de julho de 2012, que institui o Código Sanitário do Município de Tanque do Piauí.

Art. 12. - Fica determinada a suspensão de todas as atividades dos órgãos públicos e entidades vinculadas ao Poder Executivo Municipal, até o dia 04 de abril de 2021, ressalvadas as atividades essenciais como: Saúde, Assistência Social e Serviços de Limpeza Pública, bem como os serviços inadiáveis que funcionará através de expediente interno, vedado ao entendimento presencial, ou seja, atendimento externo.

Art. 13. As Medidas de que tratam este decreto, serão coordenadas e orientadas pela Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária, e GPM de Polícia Militar do Piauí - PMPI.

Art. 14 As medidas previstas no presente Decreto poderão ser reavaliadas e revogadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 15 Os órgão da administração pública funcionarão, preferencialmente, por modelo de teletrabalho, mantendo contingente (máximo) de 30 trinta porcentos) de servidores em atividade presencial, com exceção dos serviços de atendimentos considerados urgentes e imprescindíveis, como serviços de Saúde, Defesa Civil, Limpeza Pública, Coleta de Lixo, segurança, vigilância, e dos daqueles demias considerados essenciais.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ – PI, 12 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUPRA-SE.

Natanael Sales de Sousa
Prefeito Municipal

Id:01AB13A2916300D5

PREFEITURA DE Tanque do Piauí Oportunidade para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n.014/2021 Contratante: Município de Tanque do Piauí. Contratado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.** CNPJ: 61.198.164/0001-60 Objeto: Prestação de serviços de seguro de veículos do fundo municipal de saúde. Recursos: Orçamento Próprio Valor: R$ 15.899,30 (quinze mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta centavos). Assinatura: 13/04/2021. VIGÊNCIA: 13/04/2022

Tanque do Piauí, 13 de abril de 2021.

Prefeito Municipal

Id:04719E934C770165

PREFEITURA DE Tanque do Piauí Oportunidade para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI-PI
RATIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório 014/2021: Modalidade: Dispensa. Objeto: Prestação de serviços de seguro de veículos do fundo municipal de saúde. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ: 61.198.164/0001-60**

Tanque do Piauí, 13 de abril de 2021.

Prefeito Municipal

Id:0F8BCA5638C7015D

PREFEITURA DE Tanque do Piauí Oportunidade para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI-PI
RATIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório 016/2021: Modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de material de expediente. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de : G. S[illegible] DE CARVALHO EIRELI. CNPJ Nº 28.766.496/0001-28.

Tanque do Piauí, 12 de abril de 2021.

Prefeito Municipal

Id:09FEB474C29F0120

PREFEITURA DE Tanque do Piauí Oportunidade para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI-PI
RATIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório 016/2021: Modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de material de expediente. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de ODIMILSOM ALVES PEREIRA-EPP. CNPJ Nº 03.930.566/0001/00

Tanque do Piauí, 12 de abril de 2021.

Prefeito Municipal

Id:04719E934C77012C

PREFEITURA DE Tanque do Piauí Oportunidade para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI-PI
RATIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório 016/2021: Modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de material expediente. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de: RABELO JUNIOR & SOUSA RABELO LTDA. CNPJ Nº 07.378.118/0001-05.

Tanque do Piauí, 12 de abril de 2021.

Prefeito Municipal

Id:0B61F9ED20290150

PREFEITURA DE Tanque do Piauí Oportunidade para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI-PI
RATIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório 016/2021: Modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de material de expediente. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de : FERREIRA E MEDEIROS. CNPJ Nº 30.735.593/0001-03.

Tanque do Piauí, 12 de abril de 2021.

Prefeito Municipal

Id:10EF0FCE965100B2

PREFEITURA DE Tanque do Piauí Oportunidade para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão eletrônico 010/2021. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ. CNPJ Nº 01.612.616./0001-86. **Contratada:** MARCOS JAZIEL DOS SANTOS. CNPJ Nº 35.645.432/0001-34 Valor estimado. R$ 16.882,29 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos). . **Vigência:** 09/04/2022. Assinatura: 09/04/2021.

Tanque do Piauí (PI), 09 de abril de 2021.
Prefeito Municipal

Id:12525546F3DB00FA

PREFEITURA DE Tanque do Piauí Oportunidade para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI-PI
RATIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório 010/2021: Modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de: MARCOS JAZIEL DOS SANTOS. CNPJ Nº 35.645.432/0001-34.

Tanque do Piauí, 09 de abril de 2021.

Prefeito Municipal

Id:0B61F9ED202900BE

PREFEITURA DE Tanque do Piauí Oportunidade para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão eletrônico 016/2021. Objeto: Aquisição de material expediente. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ. CNPJ Nº 01.612.616./0001-86. **Contratada:** ODIMILSOM ALVES PEREIRA-EPP. CNPJ: Nº 03.930.566/0001/00. Valor estimado. R$ 3.461,00 (três mil quatrocentos e sessenta e um reais). **Vigência:** 12/04/2022. Assinatura: 12/04/2021.

Tanque do Piauí (PI), 12 de abril de 2021.
Prefeito Municipal

Id:0047CE2A33D900DE

PREFEITURA DE Tanque do Piauí Oportunidade para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão eletrônico 016/2021. Objeto: Aquisição de material expediente. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ. CNPJ Nº 01.612.616./0001-86. **Contratada:** FERREIRA E MEDEIROS. CNPJ Nº 30.735.593/0001-03. Valor estimado. R$ 39.397,00 (trinta e nove mil trezentos e noventa e sete reais) **Vigência:** 12/04/2022. Assinatura: 12/04/2021.

Tanque do Piauí (PI), 12 de abril de 2021.
Prefeito Municipal

Id:089B6EFC65150088

PREFEITURA DE Tanque do Piauí Oportunidade para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão eletrônico 016/2021. Objeto: Aquisição de material expediente. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ. CNPJ Nº 01.612.616./0001-86. **Contratada:** ALMEIDA REP. E COM. DE MAT. ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 02.488.226/0001-09. Valor estimado. R$ 22.117,85 (vinte e dois mil cento e dezessete reais e oitenta e cinco centavos).. **Vigência:** 12/04/2022. Assinatura: 12/04/2021.

Tanque do Piauí (PI), 12 de abril de 2021.
Prefeito Municipal